

## PORTARIA Nº 950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005449/2023-13, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula n.º 1749367/SIAPE, Psicólogo(a), lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Saúde e Psicologia da Diretoria de Atenção Estudantil da PRAE, FG-1, a partir de 13/11/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/11/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217876** e o código CRC **68C1A500**.

## PORTARIA Nº 951, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do do Processo nº 23854.001805/2022-49, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria N.º 849/2023, de 22 de novembro de 2023, onde lê-se N.º 849/2023, de 22 de novembro de 2023, **leia-se N.º 949/2023, de 22 de novembro de 2023.**

II - Os demais termos da portaria permanecem sem alteração, mantendo o texto conforme segue:

III - Designar **FRANCIANE BARBIERE FIORIO**, Matrícula nº 3272336/Siape, Professor; **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/Siape, Professor; **DAISY ARAÚJO VILELA**, Matrícula nº 1572068/Siape, Professor; **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula nº 2985721/Siape, Professor; **FELIPE SOARES MACEDO**, Matrícula nº 1144424/Siape, Professor; **HUGO MACHADO SANCHEZ**, Matrícula nº 3064931/Siape, Professor; **PATRÍCIA LEÃO DA SILVA AGOSTINHO**, Matrícula nº 1979877/Siape, Professor e **ROBERTO BORGES FILHO**, Matrícula nº 1721011/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal de Jataí**, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 01 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217881** e o código CRC **213B7BA9**.

## PORTARIA Nº 952, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002599/2022-94, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO DE MENEZES**, Matrícula nº 1543195/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de História do ICHL, FCC;

II – Dispensar, a pedido, **ÉDER MENDES DE PAULA**, Matrícula nº 1128352/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de História do ICHL;

III – Designar **ÉDER MENDES DE PAULA**, Matrícula nº 1128352/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de História do ICHL, FCC;

IV – Designar **SANDRA NARA DA SILVA NOVAIS**, Matrícula nº 1495465/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de História do ICHL.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217900** e o código CRC **0C9CC40D**.

## PORTARIA Nº 953, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006439/2023-03, RESOLVE:

Conceder Promoção a **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula n.º 1660739/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 28/11/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor pro tempore da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/11/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217951** e o código CRC **5714EBD0**.

## PORTARIA Nº 954, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006483/2023-13, RESOLVE:

Conceder Progressão a **SANDRA MARIA ALKMIM OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1581750/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 28/11/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217961** e o código CRC **AB584AED**.

## PORTARIA Nº 956, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005482/2023-43, RESOLVE:

Conceder Progressão a **AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Matrícula nº 1542118/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 20/11/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite  
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ  
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/11/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218057** e o código CRC **139FC5E1**.

## PORTARIA Nº 957, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006242/2023-66, RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUCIANA SILVA ROCHA CONTIM**, Matrícula n.º 1131300/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 28/11/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218119** e o código CRC **D15D7B55**.

## PORTARIA Nº 958, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001112/2023-37, RESOLVE:

Designar **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula n.º 1787997/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) do IB, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União até 31/12/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218131** e o código CRC **F33D4624**.

## PORTARIA Nº 959/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008959/2023-42**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Márcio Issamu Yamamoto**, Matrícula nº 1767131/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para representar a Universidade Federal de Jataí na Rede Goiana de Educação Internacional - RGEI, pelo período de 29/11/2023 a 31/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218346** e o código CRC **9269994B**.

## PORTARIA Nº 960, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008674/2023-10, RESOLVE:

Localizar **CYNTHIA MORAES MEDEIROS**, Matrícula nº 2151902/SIAPE, no curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) do Campus Jatobá, no Hospital Estadual de Jataí e na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Rio Claro, contratado(a) como Professor Substituto, em 06/11/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/11/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218409** e o código CRC **F3EC7CC8**.

## PORTARIA Nº 961, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009070/2023-82, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

| MAT     | NOME                             | PADRÃO ATUAL | NOVO PADRÃO | DATA       |
|---------|----------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1287491 | ROBERTO ANTÔNIO BARROS DE CASTRO | 1            | 2           | 02/11/2023 |
| 1020977 | JULIANA FREITAS SILVA            | 7            | 8           | 03/11/2023 |
| 1797183 | CAMILA FRANCO DE CARVALHO        | 8            | 9           | 16/11/2023 |
| 1381674 | KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS      | 2            | 3           | 17/11/2023 |
| 1996805 | GLYDSON PERES E PIRES            | 4            | 5           | 21/11/2023 |
| 1126322 | MORGANA FERREIRA LIMA E SILVA    | 3            | 4           | 30/11/2023 |

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218812** e o código CRC **9D06F65D**.

## PORTARIA Nº 962, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005430/2023-77, RESOLVE:

Designar **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula n.º 1731531/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador do Curso de Agronomia do ICA, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 31/12/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/12/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219294** e o código CRC **BD5D5CD1**.